

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Câmara Municipal de Vereadores Cotiporã

Indicação nº: 004/2021

Data: 02/02/2021

Autor (a): Ver. Fábio Sperança (MDB)

## INDICAÇÃO

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do art. 170, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Cotiporã, a presente Indicação, para ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, sugerindo seja realizada adequação/remodelação das quatro ondulações transversais, tipo quebra-molas, instaladas na RS 359 - saída da cidade de Cotiporã - sentido Veranópolis, no prolongamento até a Comunidade de Santo Antônio.

## **JUSTIFICATIVA**

Justifico a presente Indicação, tendo em vista que os quebra-molas hoje existentes possuem elevação acentuada, o que acaba por provocar danos à suspensão dos veículos, em especial àqueles pesados ou de carga, principalmente quando se encontram na sua capacidade de peso.

Sugerimos seja verificada a possibilidade de redução da altura das referidas ondulações, ou, então, o prolongamento das mesmas, a fim de amortecer o impacto quando da passagem de veículos.

Refere-se que já ocorreram acidentes de trânsito no local, em razão das dimensões acentuadas dos quebra-molas.

Ainda, há várias reivindicações da população, a fim de que sejam readequados os quebra-molas do trecho citado.

Desse modo, encaminho a presente Indicação para a sua tramitação e aprovação pelos demais vereadores desta Casa Legislativa.

Cotiporã (RS), 02 de fevereiro de 2021.

**VEREADOR:** 

FABIO SPERANÇA – MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RECEBIDO EM 03/02/02/04